



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 461/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar a vacinação dos taxistas e dos motoristas de aplicativo do Município sejam também integrados ao grupo prioritário para receberem a vacina contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A imunização é a medida mais eficaz e duradoura na prevenção de doenças, além de ser um excelente meio de minimizar a pandemia de Covid19, como foi o caso da erradicação da varíola, na esfera mundial, e da poliomielite, no Brasil.

É evidente a necessidade da imunização daqueles que estão expostos diariamente a diversas formas de contágio do coronavírus ao prestarem uma assistência direta/indireta. Gestores públicos devem, portanto, refletir sobre a importância e a necessidade da imunização para proteção individual dos motoristas que estão em contato com pessoas acometidas pelo vírus.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Vereador